



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4029

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Servidores da Prefeitura Municipal de Montes Claros

Autoria: Executivo Municipal

Data: 10/03/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 13/94. Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos, da Prefeitura de Montes Claros, referentes ao mês de fevereiro de 1994, e contém outras providências.

Controle Interno – Caixa: 23.1 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 11

Observação: Este projeto possui 07 folhas que não foram digitalizadas devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontram-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Servidores da prefeitura
Cl: 23.1
Ordem: 02
nº fls: 15



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

13/94

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Reajustando vencimentos dos servidores municipais
referentes ao mes de fevereiro de 94.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 10.03.94
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 RETORNO DE PAUTA - 17.03.94.
- 4 Procedo em regime de
- 5 urgência - 22.03.94.
- 6 À sanção - 22.03.94.
- 7 Assinave-se -
- 8
- 9
- 10



10.03.94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EM, 04 DE março

DE 19 93

OF. Nº CJ-017/94

ASSUNTO Encaminha Projeto de Lei

SERVIÇO Consultoria Jurídica

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que visa reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, desta Prefeitura, ativos e inativos, para todos os cargos, referente ao mês de Fevereiro de 1.994.

Sendo o que tínhamos a apresentar, subscrevemos-nos,

Atenciosamente,

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

João Hamilton Silveira

MD. Presidente do Legislativo Municipal

N e s t a



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.401-002 - Montes Claros - MG



PROJETO DE LEI

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, ATIVOS E INATIVOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

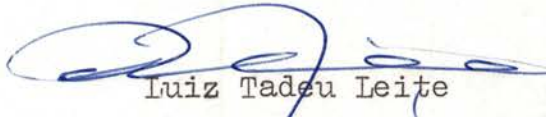
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, Dos Cargos Administrativos, Técnicos, Operacionais, da área de Educação bem como os comissionados, ativos e inativos, de conformidade com os anexos VI-a, VI-b (duas laudas), VI-c, VI-d (duas laudas) e VI-e (duas laudas), todas anexas, que são intergantes desta Lei.

Artigo 2º - Os efeitos da presente Lei são aplicáveis retroativos ao mês de FEVEREIRO de 1.994, no que se refere ao valores ora reajustados.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Montes Claros, 04 de março de 1.994.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 10 DE março DE 1974
[Assinatura]
PRESIDENTE

E legal e constitucional

[Assinatura]

AG Gomes (Tominho da Cowan)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Unica
EM 22 DE março DE 1974
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÃO
EM 22 DE março DE 1974
[Assinatura]
PRESIDENTE

*As comissões
de 1994*



Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO QUE REAJUSTA VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, RELATIVOS AO MES DE FEVE -
REIRO/94.

EMENDA - QUE SE SUPRIMA DO ANEXO VI-E O CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL.

Sala das sessões, 22 de março de 1994.

[Signature]
Vereador João Hamilton Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR

EM 27 DE maio DE 1974

[Signature]
PRESIDENTE

01 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS E TECNICOS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS
		FEVEREIRO/94
I	CONTINUO	42.829,00
II	AGENTE ADMINISTRATIVO I RECEPCIONISTA	52.711,00
III	AGENTE ADMINISTRATIVO II AGENTE CULTURAL I AUXILIAR TECNICO I DESENHISTA I	55.346,00
IV	MONITOR DE ARTEZANATO AGENTE DE PLATAFORMA	59.918,00
V	AGENTE ADMINISTRATIVO III AGENTE CULTURAL II AUXILIAR TECNICO II	69.987,00
VI	AGENTE ADMINISTRATIVO IV CADASTRADOR DESENHISTA II FISCAL FOTOGRAFO OPERADOR DE COMPUTADOR RELACOES PUBLICAS TECNICO DE NIVEL MEDIO I TELEFONISTA	87.912,00
VII	PROGRAMADOR I PROGRAMADOR VISUAL TECNICO DE NIVEL MEDIO II	110.429,00
VIII	PROGRAMADOR II TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I	138.706,00
IX	ANALISTA DE SISTEMAS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR II	174.494,00
X	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	218.840,00

05 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE DENTISTAS E MEDICOS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS
		FEVEREIRO/94
I	DENTISTA I MEDICO I	104.027,00
II	DENTISTA II MEDICO II	130.670,00
III	DENTISTA III MEDICO III	164.134,00

02 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS OPERACIONAIS

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS
		FEVEREIRO/94
I	OPERADOR DE POÇO TUBULAR	42.829,00
II	AUXILIAR DE SERVICOS I	52.711,00
	GARI	
	JARDINEIRO I	
	SERVENTE DE ZELADORIA	
III	VIGIA I	55.346,00
	AUXILIAR DE SERVICOS II	
	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	
	JARDINEIRO II	
IV	AGENTE SANITARIO	58.114,00
	AFONTADOR	
	JARDINEIRO III	
	VIGIA II	
V	BOMBEIRO	61.019,00
	CARPINTEIRO	
	ELETRICISTA	
	LANTERNEIRO	
	MECANICO I	
	MOTORISTA I	
	PADEIRO	
	PEDREIRO I	
	PINTOR I	
VI	SOLDADOR	67.800,00
	ARMADOR	
	BOMBEIRO/ELETRICISTA	
	MARCENEIRO	
	MECANICO II	
	MOTORISTA II	
	OPERADOR DE MAQUINAS I	
	OPERADOR DE VACA MECANICA	
	PEDREIRO II	
VII	PINTOR II	81.567,00
	MOTORISTA III	
VIII	TORNEIRO	98.138,00
	OPERADOR DE MAQUINAS II	

-- P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S **--**

03 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA AREA DE EDUCACAO

GH	C A R G O S	VENCIMENTOS
		FEVEREIRO/94
I	INSPETOR DE ALUNOS MONITORA REGENTE DE ENSINO	55.346,00
II	AUXILIAR DE SECRETARIA PROFESSOR I	67.134,00
III	PROFESSOR II SECRETARIO ESCOLAR	84.314,00
IV	PROFESSOR III	105.908,00
V	PROFESSOR IV SUPERVISOR DE ENSINO I	110.965,00
VI	ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR DE ENSINO II	139.377,00

07 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

***** AREA DE EDUCACAO *****

ANEXO - VI-E

GH	C A R G O S	V E N C I M E N T O S
		FEVEREIRO/94
	DIRETOR DE ESCOLA I	219.525,00
	DIRETOR DE ESCOLA II	231.079,00
	DIRETOR DE ESCOLA III	243.241,00
	DIRETOR DE ESCOLA IV	256.043,00
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA I	101.177,00
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	106.235,00
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA III	111.547,00
	VICE-DIRETOR DE ESCOLA IV	117.125,00
	COORDENADOR DE ESCOLA I	152.184,00
	COORDENADOR DE ESCOLA II	160.195,00
	COORDENADOR DE ESCOLA III	168.626,00
	COORDENADOR DE CRECHE I	185.488,00
	COORDENADOR DE CRECHE II	194.763,00
	COORD. DE CENTRO COMUNITARIO	219.214,00
	VICE-COORD. CENTRO COMUNITARIO	101.177,00

**** P R E F E I T U R A D E M O N T E S C L A R O S ****

09 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO

A N E X O - VI-E

GH	C A R G O S	V E N C I M E N T O S
		FEVEREIRO/94
I	SECRETARIO MUNICIPAL AUDITOR GERAL PROCURADOR JURIDICO CONSULTOR JURIDICO CHEFE DE GABINETE	444.538,00
II	SECRETARIO ADJUNTO CHEFE DO PROCON	355.630,00
III	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL ASSESSOR ESPECIAL DE TURISMO ASSESSOR TECNICO	275.739,00
IV	CHEFE DE DIVISAO ASSESSOR II	256.043,00
V	CHEFE DE SECAO II GERENTE DE MERCADO ASSESSOR I	196.957,00
VI	CHEFE DE SECAO I	174.228,00
VII	CHEFE DA COORD. APOIO E ASSISTENCIA A PESSOA DEFICIENTE CHEFE DE NUCLEO DE APOIO ADM. SECRET. PARTIC. DO PREFEITO SECRET. PARTIC. VICE-PREFEITO	138.707,00
VIII	ENCARREGADO DE OBRAS	132.515,00
IX	MOTORISTA DO PREFEITO	127.587,00
X	ENCARREGADO DE SETOR	105.496,00
XI	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	67.333,00